



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1711/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;
considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;
considerando resultado da eleição para representantes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, encaminhado pelo Gabinete da Direção-geral do câmpus, em 17 de junho de 2019,

RESOLVE

Designar os representantes do segmentos técnico-administrativo em educação, docente e discentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, titulares e suplentes, no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento Discente

Guilherme Scholze Teixeira - Titular
Tana Carolina Moura Medeiros - Titular

Segmento Técnico-Administrativo

Davi Dummer Cardoso Vergara - Titular
Adão Fernando Santos da Silva - Titular

Segmento Docente

Pablo Machado Mendes - Titular
Denise Perez Lacerda - Titular
Fernando Jassin Gutierrez - Suplente

Pelotas, 18 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 18/06/2019 09:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25925

Código de Autenticação: b623124619

